



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.768 - DE 02 DE OUTUBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Estudo anátomo patológico de Biópsias e Necrópsias".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 02.10.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 017/90) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão "Estudo anátomo patológico de Biópsias e Necrópsias", de responsabilidade do Departamento de Anatomia Patológica, do CCS, tendo por objetivo, dentre outros melhorar o nível de saúde da população através do fornecimento de diagnóstico histopatológicos de biópsias e peças cirúrgicas, a ser desenvolvido no período de janeiro a dezembro/89 sob a coordenação da profª Marialva Tereza Ferreira de Araújo, e os pesquisadores Ermelinda do Rosário Moutinho da Cruz, Edvaldo Lima da Silveira, José Reinaldo Soares Leite e José Maria de Castro Abreu, com recursos já garantidos pela PROEX, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 814/89.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da universidade Federal do Pará, em 06 de fevereiro de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa